



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 2522

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Outros Atos	2
Poder Executivo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020

Site: www.riolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10

Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660

Site: <http://www.camarariolandia.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 2522

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.351.724/0001-10

E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 014 DE 29 DE JULHO DE 2026

Concede férias ao servidor "MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA", que especifica.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares vencidas ao servidor;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, o servidor MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA, ocupante do cargo de contador, relativas ao período aquisitivo de 21/10/2024 a 20/10/2025, sendo 10 (dez) dias em Pecúnia e 05 (cinco) dias em gozo a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- o mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que o mesmo ocupa no cargo.

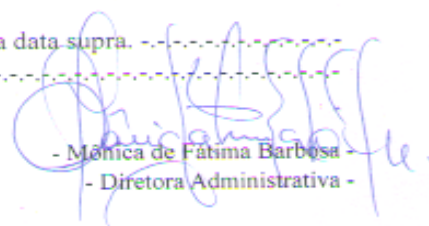
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Julho de 2026.


- GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.


- Mônica de Fátima Barbosa -
- Diretora Administrativa -

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660

Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 2522

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.351.724/0001-10

E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidora "MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA", que especifica.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares vencidas a servidora;

FAZ publicar a seguinte **PORTARIA**:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, a servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, relativas ao período aquisitivo de **02/02/2025 a 01/02/2026**, a partir do dia 03/08/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- A mencionada servidora poderá ser convocada em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que a mesma ocupa no cargo.

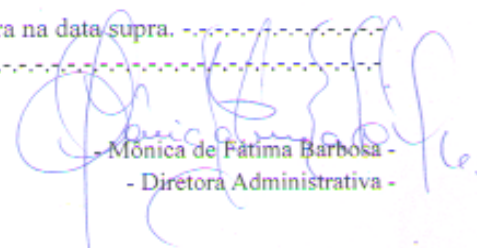
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Julho de 2026.


= GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.


- Mônica de Fátima Barbosa -
- Diretora Administrativa -

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660

Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano XIII | Edição nº 2522

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP**, inscrita no CNPJ nº 45.162.864/0001-48, torna público o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2025 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **JCF COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.788.340/0001-46 - OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato 124/2025, cujo objeto é Registro de Preço para a contratação de serviços especializados de produção audiovisual, compreendendo a produção, a captação, a edição e a gravação de vídeos e postagens de caráter institucional e informativo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência

- Valor Global: **R\$ 444.039,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos)** - **Data de assinatura:** 04/08/2026 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de agosto de 2026- Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....